



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Memorando nº 53/2019.

Gaspar, 15 de fevereiro de 2019.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
ALEXANDRE GEVAERD
Secretário Municipal de Planejamento Territorial

Assunto: **Esclarecimento Edital Convite 01/2019.**

Senhor Secretário,


Chegou ao Departamento de Compras e Licitações, na data de 15/02/2019, pedido de esclarecimento referente ao Edital de Convite 01/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE PARQUE NÁUTICO E DE LAZER NO MUNICÍPIO DE GASPAR.

Diante disso, aguardamos o posicionamento desta Secretaria para que possamos sanar eventuais dúvidas por interessados em participar do presente certame.

Encaminhamos anexo a este memorando nº 53/2019, o pedido de esclarecimento.

Colocamo-nos à disposição caso sejam necessários eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,


DANIELA BARKHOFEN
Diretora de Compras e Licitações

Dúvida ao Edital - Convite 01/2019

De : licita@gaspar.sc.gov.br

Qua, 20 de fev de 2019 14:36

Assunto : Dúvida ao Edital - Convite 01/2019

📎 2 anexos

Para : Bruno <bruno@a3eprojetos.com.br>

Boa tarde,

Venho através deste e-mail responder aos questionamentos realizados pela empresa **A3E Projetos**, quanto ao edital do Convite nº 01/2019.

Inicialmente esclarece-se que por se tratar de questionamentos técnicos, o mesmo foi encaminhando a Secretaria requisitante do qual respondeu através do Memorando nº 62/2019 - SEPLANT, assinado pelo Secretário de Planejamento Territorial - Sr. Alexandre Gevaerd, documento anexo.

Quanto ao vosso questionamento sobre o acesso aos demais questionamentos, esclarece-se que pedidos de esclarecimentos e impugnações estarão disponíveis no site do Município para todos os interessados.

Atenciosamente,

**Comissão Permanente de Licitações
Decreto nº 8.248/2018**

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Gaspar/SC | www.gaspar.sc.gov.br

(47) 3331-1847 | (47) 3331-1848

Rua São Pedro, nº 128 – Centro – Ed. Edson Elias Wieser, 2º andar – Gaspar CEP 89.110-082

----- Em 14 de Fev de 2019, em 20:07, Bruno <bruno@a3eprojetos.com.br> escreveu:

Prezados, boa tarde.

Assunto do Edital Convite 01/2019 - Contratação de Empresa para Elaboração de Projeto Técnico de Parque Náutico.

Tenho grande interesse em participar do processo licitatório da Elaboração de Projeto Técnico de Parque Náutico. Nossa empresa tem um grande acervo técnico na parte de urbanismo e paisagismo, porém estou esbarrando em um item da qualificação técnica, Acervo técnico de Atracadouro – 200m².

Entendo que o estudo de implantação de um atracadouro não é algo simples, porém o item solicitado é muito específico para inviabilizar um empresa com experiencia em implantações de parques urbanos.

O item em questão não é uma atividade que podemos selecionar na elaboração de uma RRT, sendo assim a única forma de comprovação é no item da descrição, o qual podemos escrever de diversas formas assim sendo de possíveis interpretações diferentes.

Pergunta 01: existe algum outro acervo técnico de superior complexidade que poderia englobar este item?

Pergunta 02: No item da relação da equipe técnica, o item 6 menciona experiência profissional para drenagem e iluminação e a formação de engenheiro eletricista, porém a atribuição do de drenagem se da para o engenheiro civil.
Como devemos proceder neste caso?

Pergunta 03: É possível ter acesso aos questionamentos dos demais participantes do processo de licitação?


Grato.



BRUNO CUSTÓDIO
Arquiteto e Urbanista
+55 47 9 9607.3075 / +55 47 3037.2323
bruno@a3eprojetos.com.br
a3eprojetos.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

 **Resposta Questionamento - A3E Projetos.pdf**
369 KB



MUNICIPIO DE GASPAR

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL

Memorando nº 62/2019 - SEPLANT

Gaspar, 19 de fevereiro de 2019.

Ilma Diretora Compras
Daniela Barkhofen
Prefeitura Municipal de Gaspar

Assunto: Resposta ao Memorando nº 53/2019

Ref.: Esclarecimento Edital Convite 01/2019.

Prezada Diretora,


Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente, em resposta ao Memorando nº 53/2019, ao qual apenso consta uma solicitação de esclarecimentos da empresa **A3E Projetos Ltda.**, informar e ou esclarecer o que segue:

Pergunta 01 – O fato é que um dos mais importantes e delicados do projeto é o atracadouro por tratar de uma estrutura colocada dentro de cursos d'água e com a função de permitir atracamento de barcos de diversas naturezas. Na mesma sorte, este elemento não pode ser concebido estruturalmente sem uma concepção arquitetônica, em função disso o Edital exige atestado de capacitação tanto para projeto estrutural como o arquitetônico de atracadouros.

Pergunta 02 – Embora tenha-se colocado experiência profissional tanto de drenagem como de iluminação, e associado a formação de engenheiro eletricista, pode-se assumir que quando cita-se “ou profissional habilitado”, este pode corresponder tanto a experiência com drenagem como de iluminação.

Sem mais par o momento, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.


ALEXANDRE GEVAERD
Secretário Planejamento Territorial